



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço
à professora municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. 1.267/2017),

CONCEDE

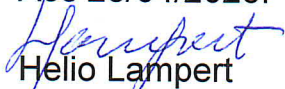
À Professora Municipal, **ADRIANE CRISTIANE HEDLUND NESSLER**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a contar do mês de **abril de 2026**, totalizando **40% (quarenta por cento) de triênios**, pelos 24 (vinte e quatro) anos de serviço público prestado ao município, referente ao período de **01/03/2002 a 28/02/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de abril de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/04/2026.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.